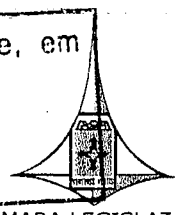


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
 Em, 28 / 11 / 01.



Em \_\_\_\_\_ LIDO  
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 1498 /2001

*Francisco Pinheiro*  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 (Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

Reivindica ao Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de atender as reivindicações dos Servidores da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, relativas a progressão funcional, abono de 28%, atualização de décimos e precatórios.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o atendimento das reivindicações dos Servidores da Secretaria de Ação Social – SEAS, relativas a progressão funcional, abono de 28%, atualização de décimos e precatórios.

JUSTIFICACÃO

Há muitos anos o Governo do Distrito Federal vem desrespeitando direitos dos servidores públicos, em especial, dos servidores da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS.

Há mais de dois anos os servidores da SEAS não recebem a progressão funcional, que deveria ocorrer a cada período de dezoito meses.

Também não receberam o valor do abono de 28% (vinte e oito por cento) que foi descontado indevidamente, pelo Governo do Distrito, na gratificação natalina de dezembro de 2000.

Se isso não bastasse, o GDF não efetuou, até a presente data, o pagamento dos décimos devidos no ano passado e sem efetuar o pagamento dos precatórios judiciais, em flagrante descaso para com direitos sagrados dos servidores.

Em razão do exposto apresentei a presente Indicação para reivindicar que o GDF, de imediato, respeite os direitos dos servidores da SEAS e efetue o pagamento do abono de 28%, dos precatórios, da progressão funcional e dos décimos devidos.

Dessa forma, espero merecer o apoio dos meus nobres pares para aprovar esta Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2001.

*Renato Rainha*  
 RENATO RAINHA  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND. n.º 1498 / 2001  
 Fls. n.º 01 BIA

IND.017.01.Gov.SEAS